



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
RESULTADO FINAL EDITAL BIC/CAMPI PRP 08/2024**

**PROCESSO – BIC/CAMPI**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA  
UNIMONTES – BIC/CAMPI\***  
**QUINZE PROCESSOS CONTEMPLADOS COM UMA BOLSA CADA  
(RESULTADO APRESENTADO EM ORDEM ALFABÉTICA)**

	<b>PROFESSOR(A)</b>
1	Ana Ivania Alves Fonseca
2	André Luiz Gomes Carneiro
3	Ariela Mota Ferreira
4	Claudiana Donato Bauman
5	Cledinaldo Aparecido Dias
6	Daniel Venâncio de Oliveira Amaral
7	Dario Alves de Oliveira
8	Dulce Pereira dos Santos
9	Filomena Luciene Cordeiro Reis
10	Heiberle Hirsberg Horácio
11	Luis Ricardo Fernandes da Costa
12	Pablo Peron de Paula
13	Paulo Henrique Costa Corgosinho
14	Rahyan de Carvalho Alves
15	Vivian Mendes Hermano

**\*OBSERVAÇÃO:** A bolsa BIC/CAMPI é exclusiva para os estudantes de campus fora da sede (Paracatu, Unai, São Francisco, Pirapora, Janaúria, curso de pedagogia em Janaúba, Espinosa, Brasília De Minas, Salinas, Almenara, Joáima, Bocaúva), portanto o cadastro ficará condicionado a apresentação do histórico do estudante para comprovação de que pertence a campus fora da sede.

**PROCESSOS APROVADOS ALÉM DO LIMITE DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS  
BIC/CAMPI  
(ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)\***

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>MASP do Professor(a)</b>
16	1046915-3
17	1440651-6
18	1405158-5

\* Processos classificados no ICV, aptos a serem contemplados com bolsa BIC-CAMPI se houver acréscimo da cota ou desistência,

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

<b>Professor(a)/ Orientador(a) MASP</b>	<b>MOTIVO</b>
14052005	Não atenderam ao requisito 2.10 do Edital, de enviar a documentação <b>para</b>



9521162	<b>inscrição de propostas na página do Google Formulários de inscrição do EDITAL BIC/CAMPI - PRP 08/2024</b> , a documentação especificada na letra D- <b>Currículo Lattes do orientador atualizado, baixado utilizando a Extensão do Google Chrome QLattes</b> , sendo eliminado de acordo com o item 2.9, que especifica os prejuízos advindos da falta de quaisquer documentos especificados no item 2.10 deste edital, bem como, documentos incompletos, em desacordo com o estabelecido nos referidos itens, são de responsabilidade do candidato ou seu representante e implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. Os candidatos não enviaram o currículo conforme solicitado baixado <b>utilizando a Extensão do Google Chrome QLattes</b> .
1103568-0	
9444936	

Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br)

## • CADASTRO DO ACADÊMICO NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- O acadêmico indicado deverá estar regularmente matriculado em curso de Graduação na Unimontes em campus fora da sede Montes Claros e não estar cursando nem o primeiro e nem o último período do curso no momento de cadastro do acadêmico em março de 2025.

- O cadastro do acadêmico ao **BIC/CAMPI** será realizado **exclusivamente via internet**, por meio do envio, **pelo professor(a) orientador(a)**, no período de **26/02/2025 a 11/03/2025**, em página disponibilizada no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1HsCSiTi2nDJeHrwIMj0zNifht0oPUjYVtDV0bgvYvgo/preview>

- Para efetivar o cadastro do acadêmico, o professor(a) orientador(a) deverá anexar na página disponibilizada, os seguintes documentos:

a) Termo de compromisso com a Iniciação Científica BIC/CAMPI devidamente preenchido, digitado e assinado pelo acadêmico e pelo orientador. Disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitoria, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa Programa BIC/CAMPI.

b) Formulário de Cadastro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/CAMPI, devidamente preenchido, digitado e assinado. Disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitoria, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa Programa BIC/CAMPI.

c) Histórico da graduação do acadêmico atualizado, emitido pelo Web Aluno.

d) Cópia do currículo *Lattes* atualizado do acadêmico ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

e) Plano de trabalho do acadêmico para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, com as devidas assinaturas nos campos: coordenador do projeto, orientador e acadêmico.

f) Cópia do CPF e RG do acadêmico.

g) Os projetos que envolvam seres humanos deverão apresentar no momento do cadastro do acadêmico o parecer de aprovação pelo Comitê de Ética – CEP.

h) Os projetos que envolvam experimentação e bem estar animal deverão apresentar no momento do cadastro do acadêmico o comprovante de aprovação pela Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

### **Observação:**

- O não atendimento, por parte do orientador, ao prazo estabelecido para envio das informações e documentações necessárias para implementação da IC, bem como em discordância com as normas do edital resultará em cancelamento automático da concessão da IC ao docente contemplado e transferência da mesma a outro docente classificado.



- O não atendimento, por parte do acadêmico, ao prazo estabelecido para envio das informações e documentação solicitada para implementação da IC, bem como em discordância com as normas do edital resultará em cancelamento automático da concessão da IC ao acadêmico e a transferência da mesma a outro acadêmico indicado pelo orientador.

• **Instruções sobre os dados bancário aos bolsistas BIC/CAMPI:**

- Em MARÇO de 2025 no período de 26 a 28/03/2025 os acadêmicos contemplados no BIC/CAMPI deverão informar o número de inscrição junto ao INSS – PIS/PASEP ou NIT ([www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)) e os dados bancários. O bolsista poderá informar conta corrente individual de qualquer banco de sua preferência. O pagamento da bolsa não poderá ser realizado em conta de pessoa jurídica, poupança, salário ou conta conjunta, somente conta corrente individual em nome do bolsista. O número de inscrição junto ao INSS – PIS/PASEP ou NIT ([www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)) é para fins de recolhimento de contribuição junto ao INSS.

- Os Dados Bancários BIC/CAMPI deverão ser informados pelo acesso da página do Google Formulários de cadastro, no link abaixo, para isso é necessário realizar login no seu e-mail:

Link: [https://docs.google.com/forms/d/14N5qQi9lRcWiE\\_KcUeYL587XCtw-GGu-UWczIeEC70/preview](https://docs.google.com/forms/d/14N5qQi9lRcWiE_KcUeYL587XCtw-GGu-UWczIeEC70/preview)

- **Link da Página da Coordenadoria de Iniciação Científica no site da Unimontes:**

<https://unimontes.br/coordenadoria-de-iniciacao-cientifica/>

- **E-mail da Coordenadoria de Iniciação Científica:** [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br)

- **Telefone da Coordenadoria de Iniciação Científica:** 3229-8182